

Família, Comunidade de Amor

1. Família, Comunidade de Amor

I - A família no plano de Deus

Natureza da família

A comunidade conjugal está fundada no consentimento dos esposos. O casamento e a família estão ordenados para o bem dos esposos e a procriação e a educação dos filhos. O amor dos esposos e a geração dos filhos instituem entre os membros de uma mesma família relações pessoais e responsabilidades primordiais.

Ao criar o homem e a mulher, Deus instituiu a família humana e dotou-a de sua constituição fundamental. Seus membros são pessoas iguais em dignidade. Para o bem comum de seus membros e da sociedade, a família implica uma diversidade de responsabilidades, direitos e deveres.

A família cristã

"Uma revelação e atuação específica de comunhão eclesial é constituída pela família cristã, que também, por isso, se pode e deve chamar *igreja doméstica*" (FC21). É uma comunidade de fé, de esperança e de caridade; na Igreja ela tem uma importância singular, como se vê no Novo Testamento (cf. Ef 5,21-6,4; Cl 3,18-21; 1Pd 3,1-7).

A família cristã é uma comunhão de pessoas, vestígio e imagem da comunhão do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Sua atividade procriadora e educadora é o reflexo da obra criadora do Pai. A família é chamada a partilhar a oração e o sacrifício de Cristo. A oração cotidiana e a leitura da Palavra de Deus fortificam nela a caridade. A família cristã é evangelizadora e missionária.

As relações dentro da família acarretam uma afinidade de sentimentos, de afetos e de interesses; afinidade essa que provém, sobretudo do respeito mútuo entre as pessoas. A família é uma *comunidade privilegiada* chamada a realizar "uma comunhão de alma no bem-querer, a decisão comum dos esposos e a diligente cooperação dos pais na educação dos filhos" (GS 52).

II - A família e sociedade

A família é a *célula originária da vida social*. É a sociedade natural onde o homem e a mulher são chamados ao dom de si no amor e no dom da vida. A autoridade, a estabilidade e a vida de relações dentro dela constituem seu fundamento de liberdade, segurança e fraternidade. A família é a comunidade na qual, desde a infância, se podem assimilar os valores morais, em que se pode começar a honrar a Deus e a usar corretamente a liberdade. A vida em família é a iniciação para a vida em sociedade.

A família deve viver de maneira que seus membros aprendam a cuidar e a responsabilizar-se pelos jovens e pelos velhos, pelos doentes ou deficientes e pelos pobres. São numerosas as famílias que, em certos momentos, não são capazes de proporcionar essa ajuda. Cabe então a outras pessoas, a outras famílias, e subsidiariamente à sociedade, prover às suas necessidades: "A religião pura e sem mácula diante de Deus, nosso Pai, consiste nisto: visitar os órfãos e as viúvas em suas tribulações e guardar-se livre da corrupção do mundo" (Tg 1,27).

A importância da família para a vida e o bem estar da sociedade acarreta uma responsabilidade particular desta última no apoio e no fortalecimento do casamento e da família. Que o poder civil considere como dever grave "reconhecer e proteger a verdadeira natureza do casamento e da família, defender a moralidade pública e favorecer a prosperidade dos lares" (GS 52).

III - Deveres dos membros da família

Deveres dos filhos

A paternidade divina é a fonte da paternidade humana (Ef 3,14); é o fundamento da honra de vida aos pais. O respeito dos filhos, menores ou adultos, pelo pai e pela mãe (Pr 1,8; Tb 4,3-4) alimenta-se da aleição natural nascida do vínculo que os une e é exigido pelo preceito divino (Ex 20,12).

O respeito pelos pais (*pietade filial*) é produto do *reconhecimento* para com aqueles que, pelo dom da vida, por seu amor e por seu trabalho puseram seus filhos no mundo e permitiram que crescessem em estatura, em sabedoria e graça. "Honra teu pai de todo coração e não esqueças as dores de tua mãe. Lembra-te que fostes gerados por eles. O que lhes dará pelo que te deram?" (Eccl 7,27-28).

O respeito filial se revela através da docilidade e da *obediência* verdadeiras. "Meu filho, guarda os preceitos de teu pai, não rejeites a instrução de tua mãe... Quando caminhares, te guiarão; quando descansares, te guardarão; quando despertares, te falarão". (Pr 6,20-22). "Um filho sábio escuta a disciplina do pai, e o zombador não escuta a reprimenda" (Pr 13,1).

O quarto mandamento lembra aos filhos adultos suas *responsabilidades para com os pais*. Enquanto puderem, devem dar-lhes ajuda material e moral, nos anos da velhice, e durante o tempo de doença, de solidão ou de angústia. Jesus lembra este dever de reconhecimento (cf. Mc 7,10-12).

O respeito filial favorece a harmonia de toda a vida familiar, e diz respeito também às *relações entre irmãos e irmãs*. O respeito aos pais ilumina todo o ambiente familiar. "Coroa dos anciãos são os netos" (Pr 17,6). "Suportai-vos uns aos outros na caridade, em toda humildade, doçura e paciência" (Ef 4,2).

Os cristãos devem uma gratidão especial àqueles de quem receberam o dom da fé, a graça do batismo e a vida na Igreja. Pode tratar-se dos pais, de outros membros da família, dos avós, dos pastores, dos catequistas, de outros professores ou amigos. "Evoco a lembrança da fé sem hipocrisia que há em ti, a mesma que habitou primeiramente em tua avó Lóide e em tua mãe Eunice e que, estou convencido, reside também em ti" (2Tim 1,5).

Deveres dos pais

A fecundidade do amor conjugal não se reduz só à procriação dos filhos, mas deve se estender à sua educação moral e formação espiritual. "*O papel dos pais na educação é tão importante que é quase impossível substituí-los*" (GE 3). O direito e o dever de educação são primordiais e inalienáveis para os pais (Cf. FC 36).

Os pais devem considerar seus filhos como *filhos de Deus* e respeitá-los como *pessoas humanas*. Educam os filhos no cumprimento da lei de Deus mostrando-se eles mesmos obedientes à vontade do Pai dos Céus.

Os pais são os primeiros responsáveis pela educação dos filhos. Dão testemunho desta responsabilidade em primeiro lugar pela *criação de um lar* onde a ternura, o perdão, o respeito, a fidelidade e o serviço desinteressado são a regra. O lar é um lugar apropriado para a *educação das virtudes*. Esta requer a aprendizagem da abnegação, de um reto juízo, do domínio de si, condições de toda liberdade verdadeira. Os pais ensinarão os filhos a subordinar "as dimensões físicas e instintivas às dimensões interiores e espirituais" (CA 36).

Dar bom exemplo aos filhos é uma grave responsabilidade para os pais. Sabendo reconhecer diante deles os próprios defeitos, ser-lhes-á mais fácil guiá-los e corrigi-los (cf. Ef 6,4).

O lar constitui um ambiente natural para a iniciação do ser humano na solidariedade e nas responsabilidades comunitárias. Os pais ensinarão os filhos a se precaverem dos comprometimentos e das desordens que ameaçam as sociedades humanas.

Pela graça do sacramento do matrimônio os pais receberam a responsabilidade e o privilégio de *evangelizar os filhos*. Por isso os iniciarão desde tenra idade no mistério da fé, da qual são para os filhos os "primeiros arautos" (LG 11). Associá-los-ão desde a primeira infância à vida da Igreja. A experiência da vida em família pode alimentar as disposições afetivas que por toda a vida constituirão autênticos preâmbulos e apoios de uma fé viva.

A *educação para a fé* por parte dos pais deve começar desde a mais tenra infância. Ocorre já quando os membros da família se ajudam a crescer na fé pelo testemunho de uma vida cristã de acordo com o Evangelho. A catequese familiar precede, acompanha e enriquece as outras formas de ensinamento da fé. Os pais têm a missão de ensinar os filhos a orar e a descobrir sua vocação de filhos de Deus (cf. LG 11). A paróquia é a comunidade eucarística e o centro da vida litúrgica das famílias cristãs; é um lugar privilegiado de catequese dos filhos e dos pais.

Os filhos, por sua vez, contribuem para o *crescimento* de seus pais *em santidade*. Todos e cada um se darão generosamente e sem se cansarem o perdão mútuo exigido pelas ofensas, as rixas, as injustiças e os abandonos. Sugere-o a mútua afeição. Exige-o a caridade de Cristo (cf. Mt 18,21-22; Lc 17,4).

Durante a infância, o respeito e a afeição dos pais se traduzem inicialmente pelo cuidado e pela atenção que põem em educar seus filhos, a *prover as suas necessidades físicas e espirituais*. Na fase de crescimento, o mesmo respeito e a mesma dedicação levam os pais a educá-los no reto uso da razão e da liberdade.

Quando se tornam adultos, os filhos têm o dever e o direito de *escolher sua profissão e estado de vida*. Assumirão essas novas responsabilidades na relação confiante com os pais, cujas opiniões e conselhos pedirão e receberão de boa vontade. Os pais cuidarão de não constranger seus filhos nem na escolha de uma profissão, nem na de um consorte. Este dever de discricção não os impede, muito pelo contrário, de ajudá-los com conselhos prudentes, particularmente, quando estes têm em vista constituir uma família.

Alguns não se casam para cuidar dos pais, ou dos irmãos e irmãs, para se dedicar mais exclusivamente a uma profissão ou por outros motivos louváveis. Podem contribuir muito para o bem da família humana.

IV - A família e o Reino

Embora os vínculos familiares sejam importantes, não são absolutos. Da mesma forma que a criança cresce para a sua maturidade e autonomia humanas e espirituais, assim também sua vocação singular, que vem de Deus, se consolida com mais clareza e força. Os pais respeitarão este chamamento e favorecerão a resposta dos filhos em segui-lo. É preciso convencer-se de que a primeira vocação do cristão é a de *seguir Jesus* (cf. Mt 10,37).

Tornar-se discípulo de Jesus é aceitar o convite de pertencer à *família de Deus*, de viver conforme a sua maneira de viver (cf. Mt 12,50).

BIBLIOGRAFIA:

Catecismo da Igreja Católica

2. O Sacramento do Matrimônio

I - O Matrimônio no desígnio de Deus

A sagrada Escritura abre-se com a criação do homem e da mulher à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1,26-27) e se fecha com as "núpcias do Cordeiro" (Ap 19,7. 9). De um extremo a outro, a Escritura fala do casamento e de seu "mistério", de sua instituição e do sentido que lhe foi dado por Deus, da sua origem e do seu fim, das suas diversas realizações ao longo da história da salvação, de suas dificuldades provenientes do pecado e de sua renovação "no Senhor" (1 Cor 7,39), na nova aliança de Cristo e da Igreja (cf. Ef 5,31-32).

O Matrimônio na ordem da criação

"A íntima comunhão da vida e do amor conjugal que o Criador fundou e dotou com suas leis é instaurada pelo pacto conjugal, ou seja, o consentimento pessoal irrevogável" (GS 48). A vocação para o Matrimônio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, conforme saíram da mão do Criador. O casamento não é uma instituição simplesmente humana, apesar das inúmeras variações que sofreu no curso dos séculos, nas diferentes culturas, estruturas sociais e atitudes espirituais. Essas diversidades não devem fazer esquecer os traços comuns e permanentes. Ainda que a dignidade desta instituição não transpareça em toda parte com a mesma clareza (cf. GS 47), existe, contudo, em todas as culturas, um certo sentido da grandeza da união matrimonial. "A salvação da pessoa e da sociedade humana está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade conjugal e familiar" (GS 47).

Deus, que criou o homem por amor, também o chamou para o amor, vocação fundamental e inata de todo ser humano. Pois o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1,27) que é Amor (cf. 1Jo 4,8. 16). Tendo-os Deus criado homem e mulher, seu amor mútuo se torna uma imagem do amor absoluto e indefectível de Deus pelo homem. Esse amor é bom, muito bom, aos olhos do Criador (cf. Gn 1,31). E este amor abençoado por Deus é destinado a ser fecundo e realizar-se na obra comum de preservação da criação (cf. Gn 1,28).

Que o homem e a mulher tenham sido criados um para o outro, a sagrada Escritura afirma: "não é bom que o homem esteja só". A mulher, "carne de sua carne", isto é, seu próprio rosto, igual a ele, bem próximo dele, lhe foi dada por Deus como um "auxílio", representando assim "Deus, em quem está o nosso socorro"(cf. Sl 121,2). "Por isso um homem deixa seu pai e sua mãe, se une à sua mulher, e eles se tornam uma só carne"(Gn 2,18-25, aqui 24). Que isto significa uma unidade indefectível de suas duas vidas, o próprio Senhor no-lo mostra lembrando qual foi, "na origem", o desígnio do Criador: "De modo que já não são dois, mas uma só carne" (Mt 19,6).

O casamento sob o regime do pecado

Todo homem sofre a experiência do mal, à sua volta e em si mesmo. Esta experiência também se faz sentir nas relações entre o homem e a mulher. Sua união sempre foi ameaçada pela discórdia, pelo espírito de dominação, pela infidelidade, inveja e por conflitos que podem chegar até ao ódio e à ruptura. Essa desordem pode manifestar-se de maneira mais ou menos grave, e pode ser mais ou menos superada, segundo as culturas, as épocas, os indivíduos. Tais dificuldades, no entanto, parecem ter um caráter universal. Segundo a fé, essa desordem que dolorosamente constatamos não vem da *natureza* do homem e da mulher, nem da natureza de suas relações, mas do *pecado*. Rompendo-se com Deus, a primeira consequência do pecado foi a ruptura da comunhão original do homem e da mulher. Suas relações começaram a ser deformadas por acusações recíprocas; sua atração mútua, dom do próprio Criador, transforma-se em relações de dominação e cobiça; a bela vocação do homem e da mulher e a ser fecundos, multiplicar-se e sujeitar a terra, é onerada pelas dores de parto e pelo suor do ganha-pão (cf. Gn 1,28; 2,23; 3,12. 16-19).

Não obstante, a ordem da criação subsiste, apesar de gravemente perturbada. Para curar as feridas do pecado, o homem e a mulher precisam da ajuda da graça que Deus, em sua misericórdia infinita, jamais lhes recusou (cf. Gn 3,21). Sem esta ajuda, o homem e a mulher

não conseguiriam atingir a perfeição da união de suas vidas para a qual foram criados "no princípio".

O casamento sob a pedagogia da lei

Na sua misericórdia, Deus não abandonou o homem pecador. As penas devidas ao pecado, "as dores da gravidez e de dar à luz"(Gn 3,16), o trabalho com o suor do teu rosto"(Gn 3,19) constituem também remédios que atenuam o prejuízo do pecado. Após a queda, o casamento ajuda a vencer a centralização, o egoísmo, a busca do próprio prazer e abrir-se e a abrir-se ao outro, à ajuda mútua, ao dom de si.

A consciência moral concernente à unidade e indissolubilidade do matrimônio desenvolveu-se sob a pedagogia da lei antiga.

Examinando a aliança de Deus com Israel sob a imagem de um amor conjugal exclusivo e fiel (cf. Os 1-3; Is 54; 62; Jr 2-3; 31; Ez 16; 23), os profetas prepararam a consciência do povo eleito para uma compreensão mais profunda da unicidade e indissolubilidade do Matrimônio (cf. Mt 2,13-17). Os livros de Rute e de Tobias dão testemunhos comoventes do sentido elevado do casamento, da fidelidade e da ternura dos esposos. A Tradição sempre viu no Cântico dos Cânticos uma expressão única do amor humano, puro reflexo do amor de Deus, "amor forte como a morte", que "as águas da torrente jamais poderão apagar" (Ct 8,6-7).

O casamento no Senhor

A aliança nupcial entre Deus e seu povo Israel havia preparado a nova e eterna aliança na qual o Filho de Deus, encarnando-se e entregando sua vida, se uniu de certa maneira com toda humanidade salva por Ele (cf. GS 22), preparando assim "as núpcias do Cordeiro"(Ap 19,7.9).

No limiar de sua vida pública, Jesus operou seu primeiro sinal - a pedido de sua Mãe - por ocasião de uma festa de casamento (cf. Jo 2,1-11). A Igreja atribui grande importância à presença de Jesus às núpcias de Caná. Vê nela a confirmação de que o casamento é uma realidade boa e o anúncio de que, daí em diante, o casamento será um sinal eficaz da presença de Cristo.

Em sua pregação, Jesus ensinou sem equívoco o sentido original da união do homem e da mulher, conforme quis o Criador desde o começo; a permissão de repudiar a própria mulher, concedida por Moisés, era uma concessão devido à dureza de coração (cf. Mt 19,8); a união matrimonial do homem e da mulher é indissolúvel, Deus mesmo a consumou: "O que Deus uniu, o homem não deve separar" (Mt 19,6).

É provável que esta insistência sem equívoco na indissolubilidade do vínculo matrimonial deixasse as pessoas perplexas e aparecesse como uma exigência irrealizável (cf. Mt 19,10). Isso não quer dizer que Jesus colocou um fardo impossível de carregar e pesado demais nos ombros dos esposos (cf. Mt 11,29-30), mais pesado que a Lei de Moisés. Como Jesus veio para restabelecer a ordem inicial da criação perturbada pelo pecado, ele mesmo dá a força e a graça para viver o casamento na nova dimensão do Reino de Deus. É seguindo a Cristo, renunciando a si mesmos e tomando cada um sua cruz (cf. Mc 8,34), que os esposos possam "compreender" (Mt 19,11) o sentido original do casamento e vivê-lo com a ajuda de Cristo. Esta graça do matrimônio cristão é um fruto da cruz de Cristo, fonte de toda vida cristã.

II - A celebração do Matrimônio

"Como gesto sacramental de santificação, a celebração litúrgica do Matrimônio... deve ser válida por si mesma, digna e frutuosa" (FC 67). Convém, pois, que os futuros esposos se dispõem à celebração de seu casamento recebendo o sacramento da Penitência.

Na Igreja Latina, considera-se habitualmente que são os esposos que, como ministros da graça de Cristo, se conferem mutuamente o sacramento do Matrimônio expressando diante da Igreja seu consentimento.

III - O consentimento matrimonial

Os protagonistas da aliança matrimonial são um homem e uma mulher batizados, livres para contrair o matrimônio e que expressam livremente seu consentimento. "Ser livre" quer dizer:

- não sofrer constrangimento;
- não ser impedido por uma lei natural ou eclesiástica.

A Igreja considera a troca de consentimento entre os esposos como elemento indispensável "que produz o matrimônio" (CIC, cân. 1057). Se faltar o consentimento, não há casamento.

O consentimento consiste num "ato humano pelo qual os cônjuges se doam e se recebem mutuamente" (GS 48).

IV - Os efeitos do sacramento do Matrimônio

O vínculo matrimonial

O consentimento pelo qual os esposos se entregam e se acolhem mutuamente é selado pelo próprio Deus (cf. Mc 10,9). De sua aliança "se origina também diante da sociedade uma instituição firmada por uma ordenação divina" (GS 48). A aliança dos esposos é integrada na aliança de Deus com os homens: "O autêntico amor conjugal é assumido no amor divino" (idem).

O vínculo matrimonial é, pois, estabelecido pelo próprio Deus, de modo que o casamento realizado e consumado entre batizados jamais pode ser dissolvido.

A graça do sacramento do Matrimônio

"Em seu estado de vida e função (os esposos cristãos) têm um dom especial dentro do povo de Deus" (LG 11). Esta graça própria do sacramento do Matrimônio se destina a aperfeiçoar o amor dos cônjuges, a fortificar sua unidade indissolúvel. Por esta graça "eles se ajudam mutuamente a santificar-se na vida conjugal, como também na aceitação e educação dos filhos" (idem).

Cristo é a fonte desta graça. "Como outrora Deus tomou a iniciativa do pacto de amor e fidelidade com seu povo, assim agora o Salvador e o Esposo da Igreja vem ao encontro dos cônjuges cristãos pelo sacramento do matrimônio" (GS 48).

V - Os bens e as exigências do amor conjugal

A unidade e a indissolubilidade do Matrimônio

O amor dos esposos exige, por sua própria natureza, a unidade e a indissolubilidade de sua comunidade de pessoas que engloba toda a sua vida: "De modo que já não são dois, mas uma só carne" (Mt 19,6; cf. Gn 2,24). "Eles são chamados a crescer continuamente nesta comunhão através da fidelidade quotidiana à promessa matrimonial do recíproco dom total" (FC 19). Esta comunhão humana é confirmada, purificada e arrematada pela comunhão em Jesus Cristo, concedida pelo sacramento do Matrimônio. É aprofundada pela vida da fé comum e pela Eucaristia recebida em comum.

"A unidade do Matrimônio é também claramente confirmada pelo Senhor mediante a igual dignidade do homem e da mulher enquanto pessoas, a qual deve ser reconhecida no amor mútuo e perfeito" (GS 49).

A fidelidade do amor conjugal

O amor conjugal exige dos esposos, por sua própria natureza, uma fidelidade inviolável. Isso é a consequência do dom de si mesmos que os esposos se fazem um ao outro. O amor quer ser definitivo. Não pode ser "até nova ordem". "Esta união íntima, doação recíproca de duas pessoas e o bem dos filhos exige a perfeita fidelidade dos cônjuges e sua indissolúvel unidade" (GS 48).

O motivo mais profundo se encontra na fidelidade de Deus à sua aliança, de Cristo à sua Igreja. Pelo sacramento do Matrimônio os esposos se habilitam a representar esta fidelidade e a testemunhá-la. Pelo sacramento, a indissolubilidade do casamento recebe um novo e mais profundo sentido.

Pode parecer difícil e até impossível ligar-se por toda a vida a um ser humano. Por isso é de suma importância anunciar a Boa-Nova de que Deus nos ama com um amor definitivo e irrevogável, que os esposos participam deste amor, que ele os apoia e mantém, e que através de sua fidelidade podem ser testemunhas do amor fiel de Deus. Os esposos que, com a graça de Deus, dão esse testemunho, não raro em condições bem difíceis, merecem a gratidão e o apoio da comunidade eclesial (FC 20).

A abertura à fecundidade

O instituto do Matrimônio e o amor dos esposos estão, por sua índole natural, ordenados à procriação e à educação dos filhos, em que culminam como numa coroa (GS 48).

A fecundidade do amor conjugal se estende aos frutos da vida moral, espiritual e sobrenatural que os pais transmitem a seus filhos pela educação. Os pais são os principais e primeiros educadores de seus filhos (GE 3). Neste sentido, a tarefa fundamental do Matrimônio e da família é estar a serviço da vida (FC 28).

Os esposos a quem Deus não concedeu ter filhos podem, no entanto ter uma vida conjugal cheia de sentido, humana e cristãmente. Seu Matrimônio pode irradiar uma fecundidade de caridade, acolhimento e sacrifício.

VI - A Igreja doméstica

Cristo quis nascer e crescer no seio da Sagrada Família de José e Maria. A Igreja não é outra coisa senão a "família de Deus". Desde suas origens, o núcleo da Igreja era em geral constituído por aqueles que "com toda a sua casa" se tornavam cristãos (cf. At 18,8). Quando eles se convertiam, desejavam também que "toda a sua casa" fosse salva (cf. 11,14; 16; 31). Essas famílias que se tornavam cristãs eram redutos de vida cristã num mundo incrédulo.

Em nossos dias, num mundo que se tornou estranho e até hostil à fé, as famílias cristãs são de importância primordial, como lares de fé viva e irradiante. Por isso, o Concílio Vaticano II chama a família, usando uma antiga expressão, de "Ecclesia domestica" (LG 11). É no seio da família que os pais são "para os filhos, pela palavra e pelo exemplo... os primeiros mestres da fé. E favoreçam a vocação própria a cada qual, especialmente a vocação sagrada" (idem).

BIBLIOGRAFIA:

Catecismo da Igreja Católica

3- O Relacionamento Familiar

3.1- Os filhos, dom preciosíssimo do matrimônio.

Segundo os desígnios de Deus, o matrimônio é o fundamento da mais ampla comunidade da família, pois que o próprio instituto do matrimônio e o amor conjugal se ordenam à procriação e educação da prole, na qual encontram a sua coroação.

Na sua realidade mais profunda, o amor é essencialmente dom e o amor conjugal, enquanto conduz os esposos ao "conhecimento" recíproco que os torna "uma só carne", não se esgota no interior do próprio casal, já que os habilita para a máxima doação possível, pela qual se tornam cooperadores com Deus no dom da vida a uma nova pessoa humana. Deste modo os cônjuges, enquanto se doam entre si, doam para além de si mesmos a realidade do filho, reflexo vivo do seu amor, sinal permanente da unidade conjugal e síntese viva e indissociável do ser pai e mãe.

Tornando-se pais, os esposos recebem de Deus o dom de uma nova responsabilidade. O seu amor paternal é chamado a tornar-se para os filhos o sinal visível do próprio amor de Deus, "do qual deriva toda a paternidade no céu e na terra" (Ef 3,15).

Não se deve, todavia, esquecer que mesmo quando a procriação não é possível, nem por isso a vida conjugal perde o seu valor. A esterilidade física, de fato, pode ser para os esposos ocasião de outros serviços importantes à vida da pessoa humana, como, por exemplo, a adoção, as várias formas de obras educativas, a ajuda a outras famílias, às crianças pobres ou deficientes.

3.2 - A Comunhão mais ampla da Família

A comunhão conjugal constitui o fundamento sobre o qual se continua a edificar a mais ampla comunhão da família: dos pais e dos filhos, dos irmãos e das irmãs entre si, dos parentes e de outros familiares.

Tal comunhão radica-se nos laços naturais da carne e do sangue, e desenvolve-se encontrando o seu aperfeiçoamento propriamente humano na instauração e amadurecimento dos laços ainda mais profundos e ricos do espírito: o amor, que anima as relações interpessoais dos diversos membros da família, constitui a força interior que plasma e vivifica a comunhão e a comunidade familiar.

A família cristã é, portanto, chamada a fazer a experiência de uma comunhão nova e original, que confirma e aperfeiçoa a comunhão natural e humana. Na realidade, a graça de Jesus Cristo, "o Primogênito entre muitos irmãos (Rm 8,29), é por sua natureza e dinamismo interior uma "graça de fraternidade", como a chama Santo Tomás de Aquino. O Espírito Santo, que se infunde na celebração dos sacramentos, é a raiz viva e o alimento inexaurível da comunhão sobrenatural que estreita e vincula os crentes com Cristo, na unidade da Igreja de Deus. Uma revelação e atuação específica da comunhão eclesial é constituída pela família cristã que também, por isto, se pode e deve chamar "Igreja Doméstica".

Todos os membros da família, cada um segundo o dom que lhe é peculiar, possuem a graça e a responsabilidade de constituir, dia após dia, a comunhão de pessoas, fazendo da família uma "escola de humanismo mais completo e mais rico" (GS 52): é o que vemos surgir com o cuidado e o amor para com os mais pequenos, os doentes e os anciãos; como o serviço recíproco de todos os dias: com a participação nos bens, nas alegrias e nos sofrimentos.

Um momento fundamental para construir uma comunhão semelhante é constituído pelo intercâmbio educativo entre pais e filhos (cf. Ef 6,1-4; Cl 3,20s), no qual cada um deles dá e recebe. Mediante o amor, o respeito, a obediência aos pais, os filhos dão a sua contribuição específica e insubstituível para a edificação de uma família totalmente humana e cristã (GS 48). Isso ser-lhe-á facilitado, se os pais exercerem a sua autoridade irrenunciável como um "ministério" verdadeiro e pessoal, ou seja, como um serviço ordenado ao bem

humano e cristão dos filhos, ordenado particularmente a proporcionar-lhes uma liberdade verdadeiramente responsável; e se os pais mantiverem viva a consciência do "dom" que recebem continuamente dos filhos.

A comunhão familiar só pode ser conservada e aperfeiçoada com grande espírito de sacrifício. Exige, de fato, de todos e de cada um, pronta e generosa disponibilidade à compreensão, à tolerância, ao perdão, à reconciliação. Nenhuma família ignora como o egoísmo, o desacordo, as tensões, os conflitos agridem, de forma violenta e às vezes mortal, a comunhão: daqui as múltiplas e variadas formas de divisão da vida familiar. Mas, ao mesmo tempo, cada família é sempre chamada pelo Deus da paz a fazer a experiência alegre e renovadora da "reconciliação", ou seja, da comunhão restabelecida, da unidade reencontrada. Em particular a participação no sacramento da reconciliação, ou seja, da comunhão restabelecida, da unidade reencontrada. Em particular, a participação no sacramento da reconciliação e no banquete do único corpo de Cristo oferece à família cristã a graça e a responsabilidade de superar todas as divisões e de caminhar pra a plena verdade, querida por Deus, respondendo assim ao desejo do Senhor: que "todos sejam um" (Jo 17,21).

3.3 - Os anciãos na família

Há culturas que manifestam uma veneração singular e um grande amor pelo ancião: longe de ser excluído da família ou de ser suportado como um peso inútil, o ancião continua inserido na vida familiar, tomando nela parte ativa e responsável - embora devendo respeitar a autonomia da nova família - e, sobretudo desenvolvendo a missão preciosa de testemunha do passado e de inspirador de sabedoria para os jovens e para o futuro.

Outras culturas, pelo contrário, especialmente depois de um desenvolvimento industrial e urbanístico desordenado, forçaram e continuam a forçar os anciãos a situações inaceitáveis de marginalização que são fonte de atrozes sofrimentos para eles mesmos e de empobrecimento espiritual para muitas famílias.

Na realidade, "a vida dos anciãos ajuda-nos a esclarecer a escala dos valores humanos; mostra a continuidade das gerações e demonstra maravilhosamente a interdependência do povo de Deus. Os anciãos têm, além disso, o carisma de encher os espaços vazios entre gerações, antes que se sublevem. Quantas crianças têm encontrado compreensão e amor nos olhos, nas palavras e nos carinhos dos anciãos! E quantas pessoas de idade têm subscrito com gosto as inspiradas palavras bíblicas que a 'coroa dos anciãos são os filhos dos filhos' (Pv 17,6)".

3.4 - O direito-dever dos pais de educar

O dever de educar mergulha as raízes na vocação primordial dos cônjuges à participação na obra criadora de Deus: gerando no amor e por amor uma nova pessoa, que traz em si a vocação ao crescimento e ao desenvolvimento, os pais assumem por isso mesmo o dever de a ajudar eficazmente a viver uma vida plenamente humana. Como recordou o Concílio Vaticano II: "Os pais, que transmitiram a vida aos filhos, têm uma gravíssima obrigação de educar a prole e, por isso, devem ser reconhecidos como seus primeiros e principais educadores. Esta função educativa é de tanto peso que, onde não existir, dificilmente poderá ser suprida. Com efeito, é dever dos pais criar um ambiente de tal modo animado pelo amor e pela piedade para com Deus e para com os homens que favoreça a completa educação pessoal e social dos filhos. A família é, portanto, a primeira escola das virtudes sociais de que as sociedades têm necessidade" (GE 3).

O direito-dever educativo dos pais qualifica-se como essencial ligado como está à transmissão da vida humana; como original e primário, em relação ao dever de educar dos outros, pela unicidade da relação de amor que subsiste entre pais e filhos; como insubstituível e inalienável, e, portanto, não delegável totalmente a outros ou por outros usurpáveis.

Para além destas características, não se pode esquecer que o elemento mais radical, que qualifica o dever de educar dos pais é o amor paterno e materno, o qual encontra na obra educativa o seu cumprimento ao tomar pleno e perfeito o serviço à vida: o amor dos pais de fonte torna-se alma e, portanto, norma, que inspira e guia toda ação educativa concreta, enriquecendo-a com aqueles valores de docilidade, constância, bondade, serviço, desinteresse, espírito de sacrifício, que são o fruto mais precioso do amor.

BIBLIOGRAFIA:

Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*

4- A Família e a Igreja

4.1- Concílio Vaticano II

Na constituição pastoral *Gaudium et Spes*, coloca-se o matrimônio e família como sendo um dos "problemas mais urgentes deste tempo que mais atingem o gênero humano" (n. 46). O documento enfatiza os seguintes pontos:

a) **O matrimônio e a família no mundo de hoje:** A salvação da pessoa e da humanidade depende do bem-estar da comunidade familiar. Este bem-estar é frequentemente comprometido por vários fatores: poligamia, divórcio, amor livre, egoísmo, hedonismo, práticas ilícitas contra a geração, atuais condições econômicas, sócio-psicológicas e civis, problemas derivados do crescimento demográfico. Ainda assim, a força e o vigor da instituição matrimonial e familiar se evidenciam, a despeito das dificuldades.

b) **A santidade do matrimônio e da família:** O vínculo matrimonial (e familiar) é firmado por uma ordenação divina, sendo, portanto sagrado, e não depende do arbítrio humano. "O autêntico amor conjugal é assumido no amor divino, e é guiado e enriquecido pelo poder redentor de Cristo e pela ação salvífica da Igreja, para que os esposos sejam conduzidos eficazmente a Deus e ajudados e confortados na sublime missão de pai e mãe. Por isso os esposos cristãos são robustecidos e como que consagrados para os deveres e dignidades de seu encargo por um sacramento especial. Exercendo seu múnus conjugal e familiar em virtude desse sacramento, imbuídos do Espírito de Cristo que lhes impregna toda a vida com a fé, a esperança e a caridade, aproximam-se cada vez mais de sua própria perfeição e mútua santificação e, assim unidos, contribuem para a glorificação de Deus".

"Em consequência, marchando à frente os próprios pais com o exemplo e a oração familiar, os filhos e mesmo todos os que convivem no círculo da família encontrarão mais facilmente o caminho de humanidade, de salvação e de santidade" (n.48).

c) **O amor conjugal:** "Esta afeição se exprime e se realiza de maneira singular pelo ato próprio do matrimônio. Por isso os atos pelos quais os cônjuges se unam íntima e castamente são honestos e dignos. Quando realizados de maneira verdadeiramente humana, testemunham e desenvolvem a mútua doação pela qual os esposos se enriquecem com o coração alegre e agradecido [...] Mas o autêntico amor conjugal será tido em melhor estima e ganhará um sadio conceito na opinião pública se os cônjuges cristãos se distinguirem em dar testemunho de fidelidade e harmonia nesse amor e no cuidado pela educação dos filhos, e se participarem ativamente na imprescindível renovação cultural, psicológica e social em favor do matrimônio e da família. Os jovens devem ser instruídos convenientemente e a tempo sobre a dignidade, a função e o exercício do amor conjugal, afim de que, preparados no cultivo da castidade, possam passar, na idade própria, do noivado honesto para as núpcias" (n.49).

d) A fecundidade do matrimônio: "O matrimônio e o amor conjugal por sua própria índole se ordenam à procriação e educação dos filhos". Aliás, os filhos são dons mais excelentes do matrimônio e constituem um benefício máximo para os próprios pais. Deus mesmo que disse: 'Não convém ao homem ficar sozinho' (Gn 2,18) e 'Criou de início o homem como varão e mulher' (Mt 19,4), querendo conferir ao homem uma participação especial em sua obra criadora, abençoou o varão e a mulher dizendo: 'Crescei e multiplicai-vos'(Gn 1,28) [...] O matrimônio, porém, não foi instituído apenas para o fim da procriação. Mas a própria índole do pacto indissolúvel entre pessoas e o bem da prole exigem que também o amor recíproco se realiza com reta ordem, que cresça e que amadureça. Por isso, embora os filhos muitas vezes tão desejados faltem, continua o matrimônio como íntima comunhão de toda a vida, conservando seu valor e sua indissolubilidade (n.50).

e) A harmonização do amor conjugal com o respeito à vida humana: "Deus, com efeito, que é o Senhor da vida, confiou aos homens o nobre encargo de preservar a vida para ser exercido de maneira condigna do homem". Por isso a vida deve ser protegida com o máximo cuidado desde a concepção. O aborto, como o infanticídio, é crime nefando (abominável). Por outro lado, a sexualidade própria do homem e a faculdade humana de gerar excedem maravilhosamente o que se encontra nos graus inferiores de vida. Em consequência, os atos próprios da vida conjugal, regulado segundo a autêntica dignidade humana, devem ser religiosamente respeitados. Por isso a moralidade da maneira de agir, quando se trata de harmonizar o amor conjugal com a transmissão responsável da vida, não depende apenas da intenção sincera e da reta apreciação dos motivos, mas deve ser determinado segundo critérios objetivos tirados da natureza da pessoa e de seus atos, critério esses que respeitam o sentido integral da doação mútua e da procriação humana no contexto do verdadeiro amor. "Tudo isso é impossível se a virtude da castidade conjugal não for cultivada com sinceridade" (n.51).

f) A promoção do matrimônio e da família como dever de todos: "A família, na qual convivem várias gerações que se ajudam mutuamente em adquirir maior sabedoria e em harmonizar os direitos pessoais com as outras exigências sociais, constitui o fundamento da sociedade". "Por isso todos aqueles que exercem influência nas comunidades e nos grupos sociais devem trabalhar eficazmente para a promoção do matrimônio e da família" (n.52).

No decreto *Apostolicam Actuositatem* é dito que "o apostolado dos cônjuges e das famílias assume importância singular, tanto em benefício da Igreja quanto da sociedade civil. Os cônjuges cristãos constituem um para o outro, para os filhos e demais familiares, cooperadores da graça e testemunhas da fé. Para os filhos são eles os primeiros anunciadores e educadores da fé. Formam-nos para a vida cristã e apostólica pela palavra e pelo exemplo. Ajudam-nos com prudência na escolha da vocação e fomentam com todo zelo a vocação sagrada, que por acaso neles descubram [...] A família recebeu de Deus a missão de constituir a célula primária e vital da sociedade"(n. 11).

4.2 - Puebla

Os bispos latino-americanos definem a família como sendo "sujeito e objeto de evangelização, centro evangelizador de comunhão e participação" (n.569). Outras citações importantes:

"A família apresenta-se, outrossim, como vítima dos que convertem em ídolos o poder, a riqueza e o sexo. Para isto contribuem as estruturas injustas, sobretudo os meios de comunicação, não só com suas mensagens de sexo, lucro, violência, poder, ostentação, mas também pondo em destaque elementos que contribuem para propagar o divórcio, a infidelidade conjugal e o aborto ou a aceitação do amor livre e das relações pré-matrimoniais" (n.573).

"A família é imagem de Deus, que 'no mais íntimo do seu mistério não é solidão, mas uma família'(João Paulo II, Homília Puebla 2, AAS LX~ p.184). É urna aliança de pessoas, à

qual se chega por vocação amorosa do Pai, que convida os esposos a uma ' íntima comunidade de vida e amor'(GS 48). A lei do amor conjugal é comunhão e participação, não dominação. É uma exclusiva, irrevogável e fecunda entrega à pessoa amada, sem perder a própria identidade. Um amor assim compreendido, em sua rica realidade sacramental, é mais do que um contrato; possui as características de Aliança"(n.582).

"A sociedade, para que funcione, requer as mesmas exigências do lar: formar pessoas conscientes, unidas em comunidade de fraternidade para fomentar o desenvolvimento comum. A oração, o trabalho e a atividade educadora da família, como célula social, devem, pois, orientar-se a trocar estruturas injustas pela comunhão e participação entre os homens e pela celebração da fé na vida quotidiana" (n.587).

4.3 - Familiaris Consortio

A exortação apostólica *Familiaris Consortio*, de João Paulo II, publicada em 1981 faz uma abordagem ampla e direta sobre os aspectos que envolvem a família, além do que encerra todo um direcionamento sobre a postura e o papel da família cristã na atualidade. Na introdução, afirma o papa:

"A família nos tempos de hoje, tanto e talvez mais que outras instituições, tem sido posta em questão pelas amplas, profundas e rápidas transformações da sociedade e da cultura". Continua, dizendo que "a família cristã, de fato, é a primeira comunidade chamada a anunciar o Evangelho à pessoa humana em crescimento e a levá-la, através de uma catequese e de uma educação progressiva, à plenitude da maturidade humana" e "só com o acolhimento do Evangelho encontra realização plena toda a esperança que o homem põe legitimamente no matrimônio e na família".

Quando se refere aos deveres da família cristã, o Santo Padre afirma que "no plano de Deus Criador e Redentor a família descobre não só a sua 'identidade', o que 'é', mas também a sua 'missão', o que ela pode e deve 'fazer'. As tarefas, que a família é chamada por Deus a desenvolver na história, brotam do seu próprio ser e representam o seu desenvolvimento dinâmico e existencial; Cada família descobre e encontra em si mesma o apelo inextinguível, que ao mesmo tempo define a sua dignidade e sua responsabilidade: família, torna-te aquilo que és!" (p. 20).

4.4 - Christifideles Laici

O documento, que trata da vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, diz que a família é o "primeiro espaço para o engajamento social" (p.71). Afirma ainda:

"A primeira e originária expressão de dimensão social da pessoa é o casal e a família. 'Deus não criou o homem para deixá-lo sozinho; desde o princípio 'homem e mulher os criou' (Gn 1,27), e a sua união constitui a primeira expressão de comunhão de pessoas' (GS 24). Jesus mostrou-se preocupado em restituir ao casal a sua inteira dignidade (cf. Mt 19,3-9) e à família a sua própria solidez (cf. Mt 19,4-6); São Paulo mostrou a relação profunda do matrimônio com o mistério de Cristo e da Igreja (cf. Ef 5,22-34; C13, 18-21; 1Pd 3,1-7)" (n.40).

"A ação apostólica dos fiéis leigos consiste, antes de tudo, em tornar a família consciente da sua identidade de primeiro núcleo social de base e do seu papel original da sociedade, para que a própria família se torne cada vez mais protagonista ativa e responsável do seu crescimento e da sua participação na vida social. Dessa forma, a família poderá e deverá exigir de todos, a começar pelas autoridades públicas, o respeito por aqueles direitos que, salvando a família, salvem a mesma sociedade"(idem).

4.5 - Santo Domingo

"A Igreja anuncia com alegria e convicção a Boa Nova sobre a família na qual se forja o futuro da humanidade e se concretiza a fronteira decisiva da Nova Evangelização" (n.210).

"No plano de Deus Criador e Redentor a família descobre não só sua identidade senão também sua missão: cuidar, revelar e comunicar o amor e a vida, através de quatro atos fundamentais" (FC 17):

a) A missão da família é viver, crescer e aperfeiçoar-se como comunidade de pessoas que se caracteriza pela unidade e indissolubilidade. A família é o lugar privilegiado para a realização pessoal junto com os seres amados.

b) Ser 'como o santuário da vida' (CA 39), serva da vida, já que o direito à vida é a base de todos os direitos humanos. Este serviço não se reduz só à procriação, é antes auxílio eficaz para transmitir e educar em valores autenticamente humanos e cristãos.

c) Ser célula primária e vital da sociedade' (FC 22). Por sua natureza e vocação, a família deve ser promotora do desenvolvimento protagonista de uma autêntica política familiar.

d) Ser 'Igreja Doméstica' que acolhe, vive, celebra e anuncia a Palavra de Deus, é santuário onde se edifica a santidade e a partir de onde a Igreja e o mundo podem ser santificados (FC 55).

4.6 - Carta às Famílias

Diz João Paulo II nesta carta: "A família tem a sua origem naquele mesmo amor com que o Criador abraça o mundo criado, como se afirma já 'ao princípio', no livro do Gênesis (1,1). Uma suprema confirmação disso mesmo, no-la oferece Jesus no Evangelho: 'Deus amou de tal modo o mundo que lhe deu o seu Filho Unigênito' (Jo 3,16). O Filho Unigênito, consubstancial ao Pai, 'Deus de Deus, Luz da Luz', entrou na história dos homens através da família: 'Pela sua encarnação, Ele, o Filho de Deus, uniu-se de certo modo a cada homem. Trabalhou com mãos humanas, (...) amou com um coração humano. Nascido da Virgem Maria, tornou-Se verdadeiramente um de nós, semelhante a nós em tudo, exceto no pecado' (GS 22). Se é certo que Cristo 'revela plenamente o homem a si mesmo'(idem), fá-lo a começar da família onde Ele escolheu nascer e crescer. Sabe-se que o Redentor passou grande parte da sua vida no recanto escondido de Nazaré, 'submisso' (Lc 2,51) como 'filho do homem' a Maria, sua Mãe, e a José, o carpinteiro. Esta sua 'obediência' ao Pai 'até a morte' (F1 2,8), por meio da qual redimiu o mundo?

O mistério divino da Encarnação do Verbo está, pois, em estreita relação com a família humana. Não apenas com uma - a família de Nazaré -, mas de certa forma com cada família, analogamente a quanto afirma o Concílio Vaticano II do Filho de Deus que, na encarnação, 'Se uniu de certo modo com cada homem'(GS 22). Seguindo a Cristo que 'veio' ao mundo 'para servir' (Mt 20,28), a Igreja considera o serviço à família uma das suas obrigações essenciais. "Nesse sentido, tanto o homem como a família constituem a 'via da Igreja'".

APÊNDICE 1: O Crime Abominável do Aborto

a) Dentre todos os crimes que o homem pode realizar contra a vida, o aborto provocado apresenta características que o tornam particularmente grave e abjurável. O Concílio Vaticano II define-o, juntamente com o infanticídio, "crime abominável" (GS 51).

Mas hoje, a percepção da sua gravidade vai-se obscurecendo progressivamente em muitas consciências. A aceitação do aborto na mentalidade, nos costumes e na própria lei, é sinal eloqüente de uma perigosíssima crise do sentido moral que se torna cada vez mais

incapaz de distinguir o bem do mal, mesmo quando está em jogo o direito fundamental à vida. Diante de tão grave situação, impõe-se mais que nunca a coragem de olhar frontalmente a verdade e chamar as coisas pelo seu nome, sem ceder à compromissos com o que nos é mais cômodo nem à tentação de auto-engano. A propósito disso, ressoa categórica a censura do Profeta: "Ai dos que ao mal chamam bem, e ao bem, mal, que têm as trevas por luz e a luz por trevas" (Is 5,20). Precisamente no caso do aborto, verifica-se a difusão de uma terminologia ambígua, como "interrupção da gravidez", que tende a esconder a verdadeira natureza dele e a atenuar a sua gravidade na opinião pública. Talvez este fenômeno lingüístico seja já, em si mesmo, sintoma de um mal-estar das consciências. Mas nenhuma palavra basta para alterar a realidade das coisas: o aborto provocado é a morte deliberada e direta, independentemente da forma como venha (a ser) realizada, de um ser humano na fase inicial da sua existência, que vai da concepção ao nascimento.

A gravidade moral do aborto provocado aparece em toda a sua verdade quando se reconhece que se trata de um homicídio e, particularmente, quando se consideram as circunstâncias específicas que o qualificam. A pessoa eliminada é um ser humano que começa a desabrochar para a vida, isto é, o que de mais inocente, em absoluto, se possa imaginar: nunca poderia ser considerado um agressor, menos ainda um injusto agressor! É frágil, inerte, e numa medida tal que o deixa privado inclusive daquela forma mínima de defesa constituída pela força suplicante dos gemidos e do choro do recém-nascido. Está totalmente entregue à proteção e aos cuidados daquela que o traz no seio. E, às vezes, é precisamente ela, a mãe, quem decide e pede a sua eliminação ou até a provoca.

É verdade que, muitas vezes, a opção de abortar reveste para a mãe um caráter dramático e doloroso: a decisão de se desfazer do fruto concebido não é tomada por razões puramente egoístas ou de comodidade, mas porque se quereriam salvaguardar alguns bens importantes como a própria saúde ou um nível de vida digno para os outros membros da família. Às vezes, temem-se para o nascituro condições de existência tais que levam a pensar que seria melhor para ele não nascer. Mas estas e outras razões semelhantes, por mais graves e dramáticas que sejam, nunca podem justificar a supressão deliberada de um ser humano inocente.

b) A decidirem a morte da criança ainda não nascida, a par da mãe, aparecem, com freqüência, outras pessoas. Antes de mais, culpado pode ser o pai da criança, não apenas quando claramente constringe a mulher ao aborto, mas também quando favorece indiretamente tal decisão ao deixá-la sozinha com os problemas de uma gravidez: desse modo, a família fica mortalmente ferida e profanada na sua natureza de comunidade de amor e na sua vocação para ser "santuário da vida". Nem se podem calar as solicitações que, às vezes, provêm do âmbito familiar mais alargado e dos amigos. A mulher, não raro, é sujeita a pressões tão fortes que se sente psicologicamente estrangida a ceder ao aborto: não há dúvida de que, neste caso, a responsabilidade moral pesa particularmente sobre aqueles que direta ou indiretamente a forçaram a abortar. Responsáveis são também os médicos e restantes profissionais da saúde, sempre que põem ao serviço da morte a competência adquirida para promover a vida.

Mas a responsabilidade cai ainda sobre os legisladores que promoveram e aprovaram leis abortistas, e sobre os administradores das estruturas clínicas onde se praticam os abortos, na medida em que sua execução deles dependa. Uma responsabilidade geral, mas não menos grave, cabe a todos aqueles que favoreceram a difusão de uma mentalidade de permissivismo sexual e de menosprezo pela maternidade, como também àqueles que deveriam ter assegurado - e não o fizeram - válidas políticas familiares e sociais de apoio às famílias, especialmente as mais numerosas ou com particulares dificuldades econômicas e educativas. Não se pode subestimar, enfim, a vasta rede de cumplicidades, nela incluindo instituições internacionais, fundações e associações, que se batem sistematicamente pela legalização e difusão do aborto no mundo. Neste sentido, o aborto ultrapassa a responsabilidade dos indivíduos e o dano que lhes é causado, para assumir uma dimensão fortemente social: é uma ferida gravíssima

infligida à sociedade e à sua cultura por aqueles que deveriam ser os seus construtores e defensores.

c) Alguns tentam justificar o aborto, defendendo que o fruto da concepção, pelo até um certo número de dias, não pode ainda ser considerado uma vida humana pessoal. Na realidade, porém, a partir do momento em que o óvulo é fecundado, inaugura-se uma nova vida que não é a do pai nem a da mãe, mas sim a de um novo ser humano que se desenvolve por conta própria. Nunca mais se tornaria humana, se não o fosse já desde então. A esta evidência de sempre a ciência genética moderna fornece preciosas confirmações. Demonstrou que, desde o primeiro instante, se encontra fixado o programa daquilo que será este ser vivo: uma pessoa, esta pessoa individual, com as suas notas características já bem determinadas. Desde a fecundação, tem início a aventura de uma vida humana, cujas grandes capacidades, já presentes cada uma delas, apenas exige tempo para se organizar e encontrar prontas a agir. Não podendo a presença de uma alma espiritual ser assinalada através da observação de qualquer dado experimental, são as próprias conclusões da ciência sobre o embrião humano a fornecer uma indicação valiosa para discernir racionalmente uma presença pessoal já a partir dessa primeira aparição de uma vida humana: como poderia um indivíduo humano não ser uma pessoa humana?

Aliás, o valor em jogo é tal que, sob o perfil moral, bastaria a simples probabilidade de encontrar-se em presença de uma pessoa para se justificar a mais categórica proibição de qualquer intervenção tendente a eliminar o embrião humano. Por isso mesmo, independentemente dos debates científicos e mesmo das afirmações filosóficas com os quais o Magistério não se empenhou expressamente, a Igreja sempre ensinou - e ensina - que tem de ser garantido ao fruto da geração humana, desde o primeiro instante de sua existência, o respeito incondicional que é moralmente devido ao ser humano na sua totalidade e unidade corporal e espiritual: o ser humano deve ser respeitado e tratado como uma pessoa desde a sua concepção e, por isso, desde esse mesmo momento, devem-lhe ser reconhecidos os direitos da pessoa, entre os quais e primeiro de todos os direitos inviolável de cada ser humano inocente à vida.

d) Os textos da Sagrada Escritura, que nunca falam do aborto voluntário e, por conseguinte, também não apresentam condenações diretas e específicas do mesmo, mostram pelo ser humano no seio materno uma consideração tal, que exige como lógica consequência, que se estenda também a ele o mandamento de Deus: "Não matarás".

A vida humana é sagrada e inviolável em cada momento da sua existência, inclusive na fase inicial que precede o nascimento. Desde o seio materno, o homem pertence a Deus que tudo perscruta e conhece, que o forma e plasma com suas mãos, que o vê quando ainda é um pequeno embrião informe e que nele entrevê o adulto de amanhã, cujos dias estão todos contados e cuja vocação está já escrita no "livro da vida" (cf. Sl 139/138, 13-16). Quando está ainda no seio materno - como testemunho numerosos textos bíblicos - já o homem é objeto muito pessoal da amorosa e paterna providência de Deus.

A Tradição cristã é clara e unânime, desde as suas origens até os nossos dias, em classificar o aborto como desordem moral, particularmente grave. A comunidade cristã desde o seu primeiro confronto com o mundo greco-romano onde se praticava amplamente o aborto e o infanticídio opôs-se radicalmente com a sua doutrina e a sua praxe, aos costumes generalizados naquela sociedade, como o demonstra a *Didaké*. Entre os escritores eclesiais da área lingüística grega, Atenágoras recorda que os cristãos consideram homicidas as mulheres que recorrem a produtos abortivos, porque os filhos, apesar de estarem ainda no seio da mãe, são já objeto dos cuidados da Providência divina. Entre os latinos, Tertuliano afirma: "É um homicídio premeditado impedir de nascer, pouco importa que se suprima a alma já nascida ou que se faça desaparecer durante o tempo até o nascer. É já um homem aquele que o será".

Ao longo da sua história já bimilenária, esta mesma doutrina foi constantemente ensinada pelos Padres da Igreja, pelos seus Pastores e Doutores. Mesmo as discussões de carácter científico e filosófico acerca do momento preciso da infusão da alma espiritual não incluíram nunca a mínima hesitação quanto à condenação moral do aborto.

e) O Magistério pontifício mais recente reafirmou, com grande vigor, esta doutrina comum. Em particular Pio XI na encíclica *Casti connubii* rejeitou as alegadas justificações do aborto; Pio XII excluiu todo aborto direto, isto é, qualquer ato que vise diretamente destruir a vida humana ainda não nascida, "quer tal destruição seja pretendida como fim ou apenas como meio para o fim"; João XXIII corroborou que a vida humana é sagrada: "Desde o seu despontar empenha diretamente a ação criadora de Deus". O Concílio Vaticano II condenou o aborto com grave severidade: "A vida deve, pois, ser salvaguardada com extrema solícitude, desde o primeiro momento da concepção; o aborto e o infanticídio são crimes abomináveis".

A disciplina canônica da igreja, desde os primeiros séculos, puniu com sanções penais aqueles que se manchavam com a culpa do aborto e, tal praxe, com penas mais ou menos graves, foi confirmada nos sucessivos períodos históricos. O código de Direito Canônico de 1917, prescrevia para o aborto a pena de excomunhão. Também a legislação canônica continua nesta linha quando determina que quem procurar o aborto, seguindo-se o efeito, incorre em excomunhão *latne sententiae*, isto é, automática. A excomunhão recai sobre todos aqueles que cometem este crime com conhecimento de pena, incluindo também cúmplices sem cudo contributo o aborto não se teria realizado: com uma sanção assim reiterada, a Igreja aponta este crime como um dos mais graves e perigosos, incitando, deste modo, quem o comete a ingressar diligentemente pela estrada da conversão Na Igreja, de fato, a finalidade da pena de excomunhão é tornar plenamente consciente da gravidade de um determinado pecado e, Consequentemente, favorecer a adequada conversão e penitência.

Ante semelhante unanimidade na tradição doutrinal e disciplinar da Igreja, Paulo VI pôde declarar que tal ensinamento não conheceu mudança e é imutável. Portanto, com a autoridade que Cristo conferiu a Pedro e aos seus Sucessores, em comunhão com os Bispos - que de várias e repetidas formas condenaram o aborto e que, na consulta referida anteriormente, apesar de dispersos pelo mundo, afirmaram unanime consenso sobre esta doutrina - *declaro que o aborto direto, isto é, querido como fim ou como meio, constitui sempre uma desordem moral grave*, enquanto morte deliberada de um ser humano inocente. Tal doutrina está fundada sobre a lei natural e sobre a Palavra de Deus escrita, é transmitida pela Tradição da Igreja e ensinada pelo Magistério ordenado e universal.

Nenhuma circunstância, nenhum fim, nenhuma lei no mundo poderá jamais tornar lícito um ato que é intrinsecamente ilícito, porque contrário à Lei de Deus, inscrita no coração de cada homem, reconhecível pela própria razão e proclamada pela Igreja.

f) A avaliação moral do aborto deve aplicar-se também às recentes formas de intervenção sobre embriões humanos, que, não obstante, visarem objetivos em si legítimos, implicam inevitavelmente a sua morte. É o caso da experimentação sobre embriões, em crescente expansão no campo da pesquisa biomédica e legalmente admitida em alguns países. Se devem ser consideradas lícitas as intervenções no embrião humano, sob condição de que respeitem a vida e a integridade do embrião, não comportem para ele riscos desproporcionados, e sejam orientadas para a sua cura, para a melhoria das suas condições de saúde ou para a sua sobrevivência individual, impõe-se, pelo contrário, afirmar que uso de embriões ou de fetos humanos como objeto de experimentação constitui um crime contra a sua dignidade de seres humanos, que têm direito ao mesmo respeito devido à criança já nascida e a qualquer pessoa.

A mesma condenação moral vale para o sistema que emprega os embriões e os fetos humanos ainda vivos - às vezes "produzidos" propositadamente para este fim através da fecundação *in vitro* - seja como "material biológico" à disposição, seja como fornecedores de órgãos ou de tecidos para transplante no tratamento de algumas doenças. Na realidade, o

assassínio de criaturas humanas inocentes, ainda que com vantagem para outras, constitui um ato absolutamente inaceitável.

Especial atenção há de ser reservada à avaliação moral das técnicas de diagnose pré-natal, que permitem individuar precocemente eventuais anomalias do nascituro. Com efeito, devido à complexidade destas técnicas, a avaliação em causa deve fazer-se mais cuidadosa e articuladamente. Quando estão isentas de riscos desproporcionados para a criança e para a mãe, e se destinam a tornar possível uma terapia precoce ou ainda a favorecer uma serena e consciente aceitação do nascituro, estas técnicas são moralmente lícitas. Mas, dado que as possibilidades de cura antes do nascimento são hoje ainda reduzidas, acontece bastantes vezes que estas técnicas são postas a serviço de uma mentalidade eugenista, que aceita o aborto seletivo, para impedir o nascimento de crianças afetadas por tipos vários de anomalias. Semelhante mentalidade é ignominiosa e absolutamente reprovável, porque pretende medir o valor de uma vida humana apenas segundo parâmetros de "normalidade" e de bem-estar físico, abrindo assim a estrada à legitimação do infanticídio e da entanásia.

Na realidade, porém, a própria coragem e serenidade com que muitos irmãos nossos, afetados por graves deficiências, conduzem a sua existência quando são aceitos e amados por nós, constituem um testemunho particularmente eficaz dos valores autênticos que qualificam a vida e a tornam, mesmo em condições difíceis, preciosa para o próprio e para os outros. A Igreja sente-se solidária com os cônjuges que, com grande ansiedade e sofrimento, aceitam acolher os seus filhos gravemente deficientes, tal como se sente grata a todas as famílias que, pela adoção, acolhem os que são abandonados pelos seus pais por causa de limitações ou doenças.

Apêndice 2: A Adolescência

A adolescência se caracteriza por ser um período da vida que se estende entre a infância e a idade madura. Adolescência designa um processo e não um estado. Este período de transição está em continuidade com a fase anterior, a infância, e igualmente com a que se segue, a maturidade.

Difícil dizer quando a criança, do seu mundo infantil, cruza a fronteira da adolescência e o homem e a mulher adultos deixam para trás o mundo adolescente e juvenil. A dificuldade se dá exatamente porque o desenvolvimento do indivíduo é contínuo e, assim como o adulto está pré-formado no adolescente, o próprio adolescente já se acha inscrito na infância.

A pessoa humana está sempre em mudança. Aliás, a vida se caracteriza por este movimento constante em direção à maturidade biológica, psicológica, existencial, social, política, religiosa, etc. No entanto, essa continuidade da evolução, esse desdobramento progressivo da pessoa humana passa por períodos em que tudo parece ser questionado. A adolescência é o estágio que se configura como um período radical de transição. A palavra "radical" aparece aqui como um fator diferencial e caracterizador desta etapa do processo de crescimento e desenvolvimento do ser. Num período relativamente curto, canalizam-se as forças poderosas da vida, de forma a produzir e permitir um crescimento rápido e de proporções amplas.

Em geral, quando se fala em adolescência, acentuam-se muito as questões ligadas à maturação sexual que, sem dúvida, são importantíssimas. Mas, em verdade, a puberdade é um acontecimento implícito num contexto maior que é a adolescência. Para além das mudanças biológicas que se produzem durante a adolescência, importa, sobretudo, a vontade de crescer. Crescer é um desafio. Os desafios jamais podem ser enfrentados com passividade. A tendência do adolescente é querer permanecer naquele mundo "irresponsável" da infância. Aquele que entra na adolescência tem que, gradativamente, adquirir a consciência de que é responsável e sujeito do seu próprio desenvolvimento.

Na dinamicidade da vida humana, nem tudo se dá naturalmente. Não são apenas membros e corpos que ganham novas dimensões e contornos, mas um caráter e uma individualidade precisam ser forjados. E isso nem sempre é muito lembrado.

A adolescência também se caracteriza por ser um período de crise. Crise não apenas para os adolescentes, mas igualmente para os pais e educadores.

A) A crise dos adolescentes

O menino ou a menina que entra na adolescência inicia o seu "adeus à infância". O brinquedo que até então lhe era inseparável, ao mesmo tempo em que começa a ser deixado de lado, começa a lembrar-lhe um tempo que se foi passando e que não mais voltará. Brota daí um sentimento de perda.

O pré-adolescente vive momentos contraditórios: vê que não é mais a criança que era, mas ainda não é o jovem-adulto que gostaria de ser. Muitas vezes, resvala no mundo pueril que já não é propriamente o seu mundo. O sentimento de perda vai sendo substituído por um sentimento de rejeição por tudo aquilo que o liga à infância. Contudo, ainda não é capaz de romper definitivamente com ela.

O adolescente percebe também o quanto está longe do mundo dos adultos. Esta indefinição de "estado" é geradora de um conflito que, com o tempo, vai sendo superado. Para superar esta crise de identidade social, os adolescentes acabam criando a sua própria "pátria".

A maneira contraditória pela qual os pais passam a tratar o adolescente reforça essa situação de indefinição de papéis. De um lado, os pais exigem posturas mais condizentes com a idade, mas, por outro, negam um maior grau de independência por se tratar ainda de uma "criança".

O crescimento, aparentemente desordenado, do corpo do adolescente é um outro fator de desconforto. Braços, pernas, pés, mãos tornam-se compridos. Emagrecem e espicham, superando, às vezes, a altura dos pais. O nariz parece-lhes pouco estético. As espinhas surgem no rosto, o suor passa a exalar um cheiro mais forte e os pelos espalham-se por todo o corpo. Músculos se delineiam, seios se pronunciam. A voz se modifica e, entre o menino, a "desafinação" é quase sempre motiva de chacota.

O novo visual estético, ainda que não definitivo, provoca uma certa desestabilização emocional. Todo este aumento da velocidade de crescimento e amadurecimento físico obriga a personalidade a reorganizar-se em busca de um novo equilíbrio.

Deixar para trás o mundo da infância e o corpo infantil implica para o adolescente negar os parâmetros, valores e posturas por ele até então. Os novos referenciais serão buscados a partir de novas identificações que não se darão mais exclusivamente na esfera das relações familiares. Um outro "cordão umbilical" se rompe. Agora, novos laços devem substituir aquele tão curto.

B) A crise dos pais e dos educadores dos adolescentes.

Pais e educadores, a seu modo, são também atingidos pela turbulência da adolescência. O tradicional "minha mãe disse" vai sendo substituído por "minha colega disse". Pais e educadores começam a receber críticas e são cobrados quanto as suas incoerências e limitações, algo inconcebível quando era "o meu pai, o mais forte" e "a minha mãe, a mais bonita". As idealizações vão caindo por terra e o adolescente vai conhecendo uma realidade mais compatível com a verdade: seus pais são de carne e osso.

Quando chega a adolescência, muitos pais se surpreendem com os filhos. Vêem que aquela criança doce e meiga ficou para trás, cedendo lugar a um adolescente contestador e, muitas vezes, agressivo: "O que será que está acontecendo com o nosso filho? Tem andado tão estranho ultimamente!".

Ainda mais drástico é quando os adolescentes rejeitam o que seus pais e educadores lhes dizem ou aconselham, coisas estas, muitas vezes, adquiridas a partir da própria experiência de vida. Acabam mesmo fazendo ou achando justamente o contrário do que dizem. Já não são capazes de dialogar tanto com os pais. Às vezes, mostram-se fechados e impenetráveis. Mas com os amigos sentem-se à vontade para expor e partilhar os seus

problemas. As afirmações "minha família é um saco", "meus pais não me compreendem" ou "são quadrados" são muito típicas.

Tanto os jovens se sentem perdidos, abandonados, rejeitados, carentes, quanto os pais. Parece que, no dia-a-dia de uma família, vão-se estabelecendo relações que, aos poucos, colocam barreiras entre pessoas que no fundo se amam.

Os pais vão percebendo que o centro da vida do adolescente vai-se deslocando do lar para o colégio, para casa dos amigos, para o lugar dos "programas". Este gradativo afastamento e perda do controle total sobre o filho são causas de muitas preocupações, sobretudo diante dos virtuais perigos do mundo, aos quais todos estão sujeitos.

A crise está patenteada na medida em que toda conduta educativa tem que ser alterada. A crise dos pais e educadores, nesta hora, é, sobretudo, afetiva. A negação, ou não querer ouvir, os questionamentos e contestações, a ausência de casa, a recusa de um tipo de expressão de afeto, como o abraço, o beijo, são interpretados pelos pais como um "gostar menos", uma rejeição afetiva por parte do adolescente. E isto não é o mais exato ou verdadeiro. A negação faz parte de um processo de reestruturação da personalidade que precisa se afirmar. A negação é essencialmente auto-afirmação. A ânsia de conquistar a liberdade faz com que o adolescente procure se afastar dos pais, sem se dar conta do quanto ainda precisa deles.

Os novos códigos de afetividade dos adolescentes têm que ser percebidos e correspondidos, ao invés de os pais darem curso a um processo de vitimização que acaba funcionando como um tipo de chantagem afetiva, pouco produtora e incorreto.

C) Chaves dos novos códigos de afetividade

Como os pássaros que começam a aprender a voar e a se distanciar do ninho e das asas da mãe, assim parecem os adolescentes. É interessante notar que a mãe-pássaro é aquela que empurra o seu filhote para fora do ninho, acreditando na capacidade que terá de abrir a asas, batê-las e alçar vôo. Os pais e educadores também deveriam possuir esta mesma "coragem".

Quando surge alguma dificuldade mais séria, é em casa, junto aos pais, que os adolescentes virão buscar o auxílio. Afetivamente, os adolescentes necessitam sentir seus pais e educadores como "portos seguros".

Além da segurança, em geral exercida pelos pais na retaguarda, os adolescentes precisam sentir-se depositários da confiança deles. Confiar nos filhos é empurrá-los em direção ao alto-mar da vida que tanto desejam desbravar. O verdadeiro educador educa com as duas mãos: uma lança, enquanto a outra está sempre pronta para amparar. E amparar não pode ser nunca contundido com superproteger. A superproteção frustra a busca de autonomia do adolescente. Superpais que não dão espaço para os filhos administrarem os seus problemas e dificuldades contribuem para a formação de uma personalidade insegura e incapaz de enfrentar os embates da vida.

Por mais que um adolescente rejeite as sadias expressões de carinho e atenção dos pais, paradoxalmente eles as desejam e delas necessitam. É terrível para um adolescente perceber que os pais não voltam as suas preocupações em sua direção. Isto é sentido como sendo um sinal de indiferença. Neste caso é sempre melhor pecar pelo excesso do que pela falta. Muitos problemas comportamentais e disciplinares dos adolescentes têm como causa o sentimento do desinteresse dos pais. E a forma encontrada por eles de atrair a atenção dos pais sobre si.

Sobretudo os pais devem educar seus filhos tendo a consciência de que Deus tem um plano pessoal para cada um deles. Os filhos jamais poderão ser concebidos como projeções de seus genitores. É muito comum os pais desejarem realizar, através de seus filhos, os sonhos que não conseguiram substanciar. A tentativa de influenciar a escolha profissional dos filhos é um exemplo.

Bom lembrar novamente que cada pessoa deve ser sujeito de si mesma. Os pais e os educadores, ao invés de exercer sua influência sobre os adolescentes, deveriam ajudá-los a assumir as rédeas da sua própria história.

Segurança e confiança, portanto, são as chaves de interpretação dos novos códigos de afetividade entre adolescentes, pais e educadores.

D) Adolescência como prazer de descoberta

Apesar de todos os problemas e crises enfrentados na adolescência, este período da vida é muito prazenteiro. A adolescência é tempo de descoberta, tanto por parte dos adolescentes, quanto dos seus pais.

A consciência do adolescente vai-se ampliando de forma a permitir um significativo avanço do difícil, mas arrebatador, processo de autoconhecimento. "Conhece-te a ti mesmo", eis o grande imperativo da adolescência. O movimento de autoconhecimento sempre se dá a partir da periferia para o interior; da descoberta do corpo, mergulha-se nos mistérios do homem interior.

O desejo de descobrir vem sempre acompanhado de coragem e audácia. Afinal, todo o desconhecido causa medo. O adolescente, na sua busca de autoconhecimento, depara-se com forças desconhecidas e muito poderosas. Na adolescência, os jovens vivenciam grandes paixões, amores, ódios, amizades, alegrias e decepções; descobrem-se como homens e mulheres; percebem que são capazes de pensar e agir por si próprios; fazem a experiência da solidão existencial, sobretudo diante das grandes opções; reconhecem novos traços e facetas das pessoas com as quais sempre convivera.

O extraordinário da adolescência para os pais e educadores é que vão acompanhando o desabrochar de uma pessoa a qual muito amam, mas que ainda não chegaram a conhecer completamente, porque não é tudo o que será. A vida de cada pessoa guarda sempre este lado misterioso. Somente Deus é capaz de percorrer e explorar perfeitamente as suas galerias mais profundas.

Como vemos, pais e educadores também redescobrem seus filhos e educandos. Fundamental nesta hora que se construa entre eles a amizade. Filho conquistando a amizade dos pais e pais conquistando a amizade do filho. A sensação que esta descoberta mútua provoca, em parte, pode ser comparada com a alegria experimentada na hora do parto e do nascimento, quando os pais puderam erguer nos braços o filho: verdadeiramente, é um novo nascimento que começa a efetuar-se.

Além de descobrirem a si mesmos, as pessoas e as suas forças básicas, os adolescentes abrem-se ao mundo. Enquanto o mundo infantil vai-se desintegrando, as possibilidades perante a vida, perante as pessoas, perante a tudo que existe multiplicam-se vertiginosamente. A adolescência é o início do processo de socialização como busca de lugar na sociedade e no mundo que se descortina imenso.

Logo no início deste período, o adolescente começa a experimentar a sua autonomia. Já não é carregado pelos pais para todos os lugares que deseja ou não deseja ir. Em geral, começa a ir sozinho para a escola, sai com os amigos sem a companhia dos pais e muitos têm a autorização para participar de excursões ou viagens, ausentando-se de casa por vários dias. Estas pequenas conquistas de autonomia fazem com que o adolescente vá fazendo a experiência de liberdade e servem-lhe como prova concreta de que é depositário da confiança dos pais.

Importante, nesta hora de distensão dos laços protetores, que os pais apresentem o mundo com objetiva positividade. Muitos pais são tomados de um desejo inconsciente de frear nos adolescentes este movimento natural de saída para o mundo. Apresentam-lhes um mundo negativo, feio, cheio de perigos e aterrorizador. Talvez lhes causando medo, acreditam estes pais que, na hora da escolha entre sair ou ficar, os filhos desejem mais a segurança e a proteção da proximidade dos pais.

Aos adolescentes não se deve privar o direito de construir um ponto de vista e uma experiência do mundo marcado pela positividade. Eles precisam ter a oportunidade e o direito de construir uma nova história a partir das relações e interações com o mundo isentas de preconceitos. Não é porque tal e qual coisa foram negativas na vida dos pais que ela, necessariamente, terá que o ser igualmente para os filhos.

Muitas vezes, em nome da experiência adquirida, os pais interferem inabilmente no processo de descoberta de mundo dos filhos, trocando-lhes o prazer da conquista pelo medo do fracasso.

E) Adolescência e adolescência

Falando de adolescência, é bom fazer algumas distinções. Dependendo dos fatores geográficos, culturais, sociais e econômicos, a adolescência representará fenômenos com características muito diversas.

No Brasil, bem como em toda a América Latina, onde as realidades são extremamente contrastantes, a adolescência é sentida e vivida pelos jovens de formas díspares. Há grande diferença entre um adolescente da região sudeste e um da nordeste, entre um adolescente índio e um branco, entre um adolescente que reside num condomínio fechado e um que mora numa favela ou outro que apenas lhe sobrou a rua como "casa".

Nas condições atuais de crescente empobrecimento do nosso povo, entre os que mais sofrem, estão as crianças e os adolescentes. O pior crime que se comete contra eles é a usurpação do direito de serem o que são: crianças e adolescentes. É-lhes arrancada a capacidade de sonhar com o futuro, sufocando a sua esperança. Milhões de adolescentes são obrigados a trabalhar ao invés de continuarem os estudos. A maior parte dos adolescentes em idade escolar está fora da escola.

O adolescente da classe oprimida possui consciência de que está sendo, de alguma, lesado por um sistema injusto e marginalizador que não permite o seu acesso aos bens, à educação, à cultura. A natural fase da turbulência e contestação, típica da adolescência, em face destas injustiças, radicaliza-se, ensejando a agressividade, a revolta e a violência. As diversas espécies de "gangs" surgidas nos bairros populares e nas periferias das grandes cidades e as suas rivalidades que acabam engrossando as páginas policiais são um exemplo atual do extravasamento das tensões de uma adolescência profundamente frustrada e reprimida nos seus mais legítimos anseios.

No Brasil, o mais trágico retrato da juventude vilipendiada está nos rostos dos mais de sete milhões de crianças e adolescentes largados à mercê da sorte nas ruas e praças. Famélicos, maltrapilhos, drogados, promotores de pequenos furtos, aliciados pela marginalidade e prostituição, exterminados pela polícia ou grupos parapoliciais, os que ainda teimam em viver, reclinam seus corpos nas calçadas cobertos pela noite. Polegar levado à boca, embalando-se na posição fetal, ainda aprisionados à carência da infância, dormem proibidos de sonhar.

E) A adolescência pós-moderna

Esta geração atinge o momento de decolagem em meio a uma das crises mais profundas do país e de transformações radicais no resto do mundo.

A adolescência pós-moderna não acredita nos grandes mitos que a modernidade nem nos grandes ídolos criados ao longo do século vinte. Ao contrário, salta-lhe aos olhos a perversidade destes ídolos que, para sobreviverem, destroem, devoram e matam a vida, a natureza, as pessoas. A modernidade criou deuses falsos e a adolescência pós-moderna é prevalentemente iconoclasta.

Segundo João Batista Libâneo, a juventude pós-moderna decepcionou-se com a "grande palavra". Prefere a "pequena palavra", o presente, mas o presente sem nexos. Cética e apática, recusa o passado e duvida do futuro: é o fim da história. Talvez por isso não queira o

compromisso. A adolescência pós-moderna opta pelas vivências momentâneas, a "curtição", o "ficar". Diferente da geração de sessenta e setenta, mais idealista e contemplativa, a geração de oitenta e noventa quer o "aqui e agora", fazendo "acontecer" o "já" do presente.

Nem sempre os adolescentes estão abertos à gratuidade da própria existência. Assim, são facilmente cooptados pelo consumismo e pela "cultura da satisfação". A adolescência pós-moderna abomina a rotina, a inexorável invariabilidade do cotidiano, do lar, da escola, das obrigações. Não tem persistência e para a maioria das coisas falta-lhe motivação.

Uma boa parte da geração pós-moderna encontra-se num estado de melancolia. Outra parte é tomada de uma estranha tristeza.

A adolescência pós-moderna ama a estética, o brilho das luzes e das cores. Valoriza o rito, a música o movimento, a beleza. Não importa o que se canta nos festivais, mas os seus efeitos sinestésicos.

O mundo do adolescente pós-moderno é extremamente subjetivo. Sua percepção da realidade é niilista (descrença absoluta). Cada um tem a sua verdade. E a verdade de cada um é a que vale. O adolescente afirma os pedaços de verdade que possui e contenta-se com os seus sentimentos e experiências individuais. Não busca um sentido inteiro, mas satisfaz-se com um caco de sentido. Em virtude disso, não conseguem vincular-se a nenhuma grande instituição religiosa, política, etc.

G) Adolescência e desagregação familiar

O primeiro e mais sério desafio enfrentado por pais e educadores é o problema da desagregação das famílias. Infelizmente, os adolescentes vão-se tornando filhos de famílias desestabilizadas pelas separações e novas uniões nem sempre felizes de seus pais. Na fase em que se encontram, que é a de sedimentação da personalidade e da intemalização de valores fundamentais norteadores da vida, a separação dos pais, incluindo todos os seus desdobramentos, traz graves conseqüências a sua formação.

Os adolescentes questionam cada vez mais a instituição do matrimônio. Grande parte destes adolescentes acredita que não há nenhum impedimento para iniciar um relacionamento sexual antes do casamento. É muito forte também a desvinculação que fazem entre sexo e compromisso, sexo e amor.

Não há dúvida de que este posicionamento da adolescência se cristaliza a partir da acirrada influência dos formadores de opinião de nossa sociedade que têm nos meios de comunicação os seus principais legitimadores. Nas novelas, os relacionamentos tidos como sinceros, prazerosos e qualitativamente compensadores quase nunca se dão entre pessoas casadas. É fora do casamento o lugar da manifestação do mais puro e sedutor amor. As paixões inesperadas e violentas suplantam a moral, a ética e a razão, nivelando homens e mulheres à condição instintiva de animais. Trai-se, mata-se, adultera-se, separa-se em nome da "autenticidade" do amor.

Aqueles que possuem pais separados não estão satisfeitos com esta situação. Se pudessem escolher, gostariam que seus pais estivessem juntos e amando-se sinceramente. E os que possuem uma família estruturada vêem o fantasma de uma possível separação dos pais como algo que gostariam de exorcizar para o resto de suas vidas.

Quem poderá resgatar a credibilidade da instituição familiar a não ser uma geração de santos e profetas que testemunham uma vida conjugal que não conheça a hipocrisia e a mediocridade! O mundo clama por santos casados que sirvam à juventude como verdadeiros paradigmas.

Pais e educadores são desafiados a preparar as novas gerações para a construção de uma mentalidade que conceba o matrimônio e a paternidade como simples conseqüências naturais da vida, mas, em primeiro lugar, como vocações especiais. Sendo o Senhor da Vida, Deus faz do homem e da mulher co-responsável pelo seu projeto criador. Ser pai e mãe é um

dos caminhos possíveis a ser percorrido em direção à realização e à felicidade humanas, mas não o único.

H) A educação dos filhos dos pais separados

Os filhos dos pais separados merecem uma atenção toda própria. A notícia da separação dos pais é para uma criança ou um adolescente um duro golpe. Sentem-se desprotegidos e vulneráveis. Perdem os referenciais e os esteios.

A separação dos pais cinde o coração dos filhos. Contudo, todos esses efeitos podem ser neutralizados e integrados se bem trabalhados durante o amadurecimento das crianças e dos adolescentes. A idéia preconceituosa de que os filhos dos pais separados serão sempre pessoas desajustadas e problemáticas absolutamente é verdadeira. Deve-se evitar os juízos superficiais, estereotipados, rotulados. Muitos problemas surgem nos filhos dos pais separados não por causa da separação em si, mas pela forma de educação à qual são submetidos posteriormente a ela.

A condição essencial para que uma criança ou um adolescente supere a crise da separação dos pais é que seus próprios pais e educadores tenham confiança neles. Infelizmente, nem todos os casos de separação são enfrentados com amadurecimento, mesmo porque, em geral, é a falta de maturidade das pessoas que torna a relação conjugal insustentável.

Aos pais separados ou unidos jamais lhes devem faltar a parcimônia e o limite como critérios da educação de seus filhos. Os melhores pais não são os que tudo concedem ou que tudo dão, mas os que preparam os filhos para o enfrentamento e a superação das barreiras e frustrações impostas pela vida.

BIBLIOGRAFIA

- Exortação Apostólica *Christifideles Laici*
- Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*
- Carta Encíclica *Evangelium Vitae*
- *Carta às famílias*
- Documentos do Concílio Vaticano II:
Gaudium et Spes
Lumen Gentium
Apostolicam Actuositatem
- Catecismo da Igreja Católica
- Conferências Episcopais dos Bispos Latino-Americanos:
Puebla
Santo Domingo
- Sangenis, Luiz Fernando Conde. *O tempo da adolescência*. Coleção Nossa Família. Editora Vozes, 5^a. edição, 1993.